

quarta-feira, 7 de abril de 2021

Ano XII - Edição nº 01206 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

- DEDITE ICAC	NAC - DECRETO NO 001	DE 06 DE ARRIL DE 2021	- POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO.
• INLEUDLICAL	AO - DECINETO IN UST	, DL 00 DL ADINIL DL 2021	- FOR CONTER LINE DE DIGITAÇÃO.

	) - ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUC	

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 091, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>, **SÔNIA MARIA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o n° 019.342.655-27, ao cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, nos termos do Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único: A gestora de Contratos terá as seguintes atribuições:

- a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- c) Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- e) Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- f) Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- g) Acompanhar o cumprimento pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- h) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físicofinanceiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de abril de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Termo Aditivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### ADITAMENTO Nº 053/2021

#### **CONTRATO Nº 041/2020**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 053/2021 oriundo do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 041/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS — CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.749.866/0001-49.

**Objeto:** prorrogação de vigência até 03/08/2021 do contrato de infraestrutura para pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Cordeiros conforme Termo de Compromisso nº 0704/2017 com o Ministério da Integração Nacional.

Vigência: 04 (quatro) meses de 03/04/2021 a 03/08/2021.

Valor Total do Contrato: R\$ 298.429,19 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Valor Remanescente do Contrato: R\$ 123.866,39 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Projeto/Atividade: 1.004 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte: 892400 – Transferência de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)

Assinatura: 01/04/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - CNPJ nº

13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz - Prefeito

Assina pela Contratada: ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ

nº 07.749.866/0001-49; Evanildo Gonçalves Bomfim

